



DECRETO Nº 361/2023

Nº de ordem <u>361/2023</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>08/11/2023</u>
<u>Mayara Gabriela</u> Responsável

“Dispõe sobre pedido de prorrogação de prazo de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargo efetivo no quadro de servidores efetivos no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Município, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2022, cujo resultado final foi homologado por meio Decreto nº 165 de 12 de junho de 2023, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>,

DECRETA:

Art. 1º - Torna Público que o candidato abaixo relacionado solicitou formalmente a prorrogação de prazo para posse, por 30 (trinta) dias, conforme § 8º do art. 10 da Lei 177/1993:

Nome: **LINDOMAR FERREIRA LEITE FILHO**

Cargo: MOTORISTA DA SAÚDE

Classificação: 2º - Aprovado Cadastro de Reserva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 8 (oito) dias do mês de novembro de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal



FORMA DE PLAT

Forma de plat (table) with text and lines for writing.

Text block in the upper left section of the page.

Main text block in the middle section of the page.

PLAT

Text block below the 'PLAT' header.

Text block in the lower middle section.

Text block in the lower middle section.

Text block in the lower middle section.

Text block at the bottom of the page.